



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. Descrição da Necessidade da contratação

O objetivo principal deste documento é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública a aquisição de insumos para a Atenção Primária à Saúde.

A presente contratação visa atender à demanda contínua e essencial de usuários cadastrados no sistema de saúde que fazem uso de dispositivos específicos, necessários para a manutenção de suas condições clínicas e para a prevenção de complicações decorrentes da interrupção ou inadequação no fornecimento desses insumos.

O atendimento regular com materiais apropriados é de caráter indispensável, sendo uma ação de saúde pública que visa assegurar a integridade física dos pacientes, a redução de riscos assistenciais, a diminuição de internações hospitalares e a promoção da qualidade de vida dos usuários.

A disponibilização adequada desses recursos está diretamente relacionada à garantia dos direitos constitucionais à saúde e à dignidade da pessoa humana, conforme os princípios do SUS (universalidade, integralidade e equidade).

Dessa forma, a contratação se mostra necessária para assegurar a continuidade da assistência e o cumprimento das obrigações legais e administrativas do ente público, conforme preconizado pelas normativas vigentes do Ministério da Saúde, bem como pelas legislações estaduais e/ou municipais aplicáveis.

### 2. Previsão de Contratação Anual



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações Anuais vigentes na Prefeitura de Taubaté.

### 3. Requisitos da Contratação

Solicitamos apresentação do catálogo;

Solicitamos que na embalagem estejam impresso os dados de identificação (nome do fabricante, CNPJ do fabricante/distribuidor), procedência e número do lote;

O produto entregue deverá ter no mínimo 75% de sua validade total e registro vigente na ANVISA;

Em caso de defeito de fabricação, o licitante deverá ofertar garantia mínima de 06 meses.

### 4. Quantitativo e especificidade

A quantidade e a especificação dos materiais se encontram em tabela abaixo e a estimativa foi projetada de acordo com previsibilidade de compra das unidades de saúde que são de 260 pacientes ostomizados por mês.

Nº de Ordem	Descritivo	Unidade de Medida	QUANTIDADE
1	Dispositivo médico-hospitalar de uso individual, estéril, descartável, destinado à coleta e drenagem de efluentes orgânicos, em diferentes modelos e tamanhos, conforme a necessidade clínica do usuário	Peça	3.320

### 5. Levantamento de Mercado

#### 1. Tipos de Bolsas por Finalidade

Finalidade	Tipo de Estomia	Conteúdo Eliminado	Localização Cirúrgica
------------	-----------------	--------------------	-----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Finalidade</b>	<b>Tipo de Estomia</b>	<b>Conteúdo Eliminado</b>	<b>Localização Cirúrgica</b>
Colostomia	Colon (intestino grosso)	Fezes formadas ou semi-formadas	Abdome inferior esquerdo
Ileostomia	Íleo (intestino delgado)	Fezes líquidas ou pastosas	Abdome inferior direito
Urostomia	Ureteres/Intestino isolado	Urina	Abdome inferior direito/esquerdo

### 2. Tipos de Bolsas por Sistema

<b>Sistema</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicação</b>
<b>Bolsas de 1 peça</b>	Bolsa e placa de fixação são integradas	Praticidade, uso curto ou médio prazo
<b>Bolsas de 2 peças</b>	Bolsa e base adesiva (placa) são separadas	Trocas frequentes da bolsa, pele sensível

### 3. Tipos por Abertura e Esvaziamento

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicação</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
<b>Fechada</b>	Bolsa selada, deve ser descartada após uso	Fezes mais sólidas (colostomia)	Discreta, prática para uso social ou viagens	Custo maior com trocas frequentes
<b>Drenável</b>	Possui abertura inferior com	Fezes líquidas ou pastosas (ileostomia)	Reutilizável, esvaziamento fácil	Necessita limpeza frequente,



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

## ESTADO DE SÃO PAULO

<b>Tipo de Bolsa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Indicação</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
<b>Transparente</b>	fecho			possível odor
	Permite visualização do conteúdo	Pós-operatório, monitoramento inicial	Controle visual do funcionamento	Esteticamente menos discreta
<b>Opaca (bege)</b>	Visualmente discreta	Uso cotidiano	Mais aceitável psicologicamente para pacientes	Não permite visualização do conteúdo
<b>Com filtro de carvão</b>	Permite liberação de gases sem odor	Pacientes ativos (colostomia)	Reduz distensão e mau odor	Pode saturar rapidamente e perder eficiência

#### 4. Bolsas de Urostomia (Específicas)

<b>Tipo</b>	<b>Características</b>	<b>Vantagens</b>	<b>Desvantagens</b>
<b>Drenável com válvula antirrefluxo</b>	Impede retorno da urina	Evita infecções e refluxo urinário	Maior custo unitário
<b>Com adaptador noturno</b>	Conexão com coletor noturno	Permite drenagem contínua durante o sono	Exige equipamento adicional
<b>Base recortável/flexível</b>	Adaptação personalizada à estomia	Evita vazamentos e lesões na pele	Requer habilidade no recorte

#### Bolsas de Colostomia



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

**Indicação:** Pacientes com estomia do intestino grosso (cólon).

**Conteúdo:** Fezes geralmente mais sólidas ou pastosas.

**Vantagens:**

- Pode usar **bolsas fechadas**, mais discretas e fáceis de descartar.
- Menor frequência de esvaziamento, pois o trânsito intestinal é mais lento.
- Menor volume de eliminação diária (comparado à ileostomia).
- Possibilidade de **controle intestinal programado** (irrigação em alguns casos).

**Desvantagens:**

- Pode haver **liberação de gases e odores** (necessário filtro de carvão).
- Maior risco de constipação se dieta e hidratação não forem adequadas.
- Pode gerar desconforto psicológico se houver ruídos durante a eliminação de gases.

### **Bolsas de Ileostomia**

**Indicação:** Pacientes com estomia do íleo (intestino delgado).

**Conteúdo:** Fezes líquidas ou semilíquidas, com enzimas digestivas.

**Vantagens:**

- Eliminação contínua e previsível, facilitando esvaziamento programado.
- Menor formação de gases (comparado à colostomia).
- Adequada para sistemas de bolsa **drenável** reutilizável.

**Desvantagens:**

- Alto risco de **desidratação e desequilíbrio eletrolítico**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

- Conteúdo altamente irritante para a pele periestomal (necessário cuidado com barreiras protetoras).
- Esvaziamento frequente (até 5–6 vezes por dia).
- Pode ocorrer **entupimento da abertura da bolsa** devido à consistência.

#### **Bolsas de Urostomia**

**Indicação:** Pacientes com desvio do fluxo urinário (ex.: cistostomia, ileal conduit).

**Conteúdo:** Urina, de forma contínua.

#### **Vantagens:**

- Sistema drenável com **válvula antirrefluxo** previne infecções urinárias.
- Permite **conexão com sistema noturno de drenagem** (maior conforto).
- Menor risco de odor se o sistema for bem vedado.

#### **Desvantagens:**

- Eliminação constante de urina requer **esvaziamento frequente**.
- Necessita material específico (ex.: válvula, adaptador noturno).
- **Maior risco de infecção do trato urinário** se não houver cuidados adequados.
- Possibilidade de formação de **cristais ou bloqueios na válvula**.

#### **6. Estimativa do valor da contratação**

PROCESSO	Valor Unitário	Valor Reajustado
		<b>22/03/2025 IPCA</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

	<b>10/10/2023</b>	
<b>3452/2024</b>	<b>RS 981.983,50</b>	<b>R\$ 1.031.443,65</b>

## 7. Descrição da Solução como um todo

Trata-se da aquisição de produto médico de uso individual, descartável e de caráter essencial, voltado à coleta de excreções corporais em situações de derivação, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da cidade para promover e garantir o conforto para os usuários do Sistema Único de Saúde.

O licitante interessado deverá ser apresentado catálogo dos produtos contendo as especificações técnicas, podendo ser tanto do fabricante do material, caso o licitante seja revendedor, ou da própria licitante, desde que contenha especificação do material, pois faz-se necessário que a Secretaria de Saúde, possa analisar se o material ofertado atende as necessidades que estão incluídas nas especificações técnicas deste estudo Técnico, do Termo de Referência e no Edital.

O prazo para entrega será de 20 dias úteis, após emissão de Autorização de Fornecimento, para que o licitante vencedor do certame tenha tempo hábil para providenciar a entrega dos curativos.

O local da entrega será no Almoxarifado da Saúde, Galpão Medicamentos, situado na Avenida Amador Bueno da Veiga, 1211, Jardim Jaraguá, CEP: 12.062-400, Taubaté-SP, telefone: 3622-6728, em dias úteis, atentando-se aos feriados municipais, no horário de 08 às 11h e das 13h às 16h.

A fim de minimizar os impactos ambientais, os servidores que manipularem os curativos serão orientados a descartá-los em lixo infectante para que o serviço de coleta de resíduos do município realize o adequado descarte, seguindo as normas ambientais vigentes



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

#### **8. Justificativa para parcelamento ou não**

Considerando a natureza contínua e estratégica dos insumos destinados à atenção à saúde, bem como a necessidade de garantir o atendimento pleno e ininterrupto às unidades de saúde do município, sugere-se que a contratação seja realizada em parcelas ou lotes. Tal abordagem encontra respaldo nos princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, economicidade, continuidade e razoabilidade, previstos nos arts. 37 e 70 da Constituição Federal, bem como nas normas de licitação e contratos administrativos (Lei nº 14.133/2021).

O parcelamento da aquisição permite a distribuição equilibrada dos recursos orçamentários ao longo do exercício financeiro, evitando comprometimento excessivo de dotações específicas e possibilitando maior previsibilidade na execução das despesas. Dessa forma, a administração pública assegura a manutenção de estoques suficientes para atender à demanda real, reduzindo o risco de desabastecimento ou interrupção de serviços essenciais à população.

Do ponto de vista operacional, o fracionamento favorece uma gestão mais ágil e flexível, permitindo que cada parcela seja avaliada e recebida de forma criteriosa, garantindo conformidade com padrões técnicos e qualidade exigidos. Além disso, o parcelamento estimula a competitividade entre fornecedores, ampliando a participação de diferentes empresas no processo licitatório e potencialmente resultando em condições mais vantajosas de preço, prazo de entrega e atendimento.

Sob a ótica do planejamento de compras públicas, o parcelamento também contribui para a mitigação de riscos, considerando variações de demanda e imprevistos no fornecimento. Ele permite que ajustes possam ser realizados entre parcelas subsequentes, garantindo que a administração esteja alinhada às necessidades reais e às normas de controle interno e auditoria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, o parcelamento da contratação de insumos de saúde revela-se medida adequada, técnica e juridicamente fundamentada, compatível com os princípios da economicidade, eficiência e continuidade do atendimento à população, assegurando a gestão responsável dos recursos públicos e a prestação de serviços de saúde em padrão seguro e eficaz.

#### **9. Demonstrativos de resultados pretendidos**

Com a realização do procedimento licitatório, pretende-se alcançar resultados que assegurem a plena continuidade e a qualidade do atendimento prestado aos usuários, garantindo que o fornecimento ocorra de maneira regular, padronizada e ininterrupta. A uniformidade do fornecimento é elemento fundamental para assegurar a confiabilidade do processo e evitar divergências técnicas que possam comprometer a eficácia do tratamento e a integridade da assistência prestada.

A contratação possibilitará, ainda, ganhos significativos na gestão administrativa e logística, uma vez que permitirá maior previsibilidade no planejamento de estoques, racionalização na distribuição e otimização dos recursos disponíveis, resultando em redução de custos operacionais indiretos. Dessa forma, promove-se não apenas a eficiência na utilização dos recursos públicos, mas também a economicidade e a vantajosidade para a Administração, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Outro resultado esperado é o fortalecimento da transparência e da isonomia do processo licitatório, garantindo ampla competitividade entre os fornecedores e a observância integral das normas legais e regulamentares aplicáveis. Essa postura contribui para a lisura do certame e reforça o compromisso da Administração Pública com a gestão responsável, ética e eficiente dos recursos sob sua tutela.

Por fim, almeja-se que a contratação proporcione maior segurança e confiabilidade no atendimento das demandas, prevenindo situações de desabastecimento e assegurando a plena satisfação dos usuários, de modo a garantir a efetividade da política pública envolvida e a concretização do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

interesse público primário.

#### **10. Providências a serem tomadas pela Administração**

Caberá a Administração viabilizar o recebimento do material nas unidades Básicas de saúde, de acordo com solicitação e armazenadas no almoxarifado de medicamentos, em local apropriado, temperatura adequada para preservar a integridade dos materiais de curativo, sem umidade, luz direta do sol e variações extremas de temperatura, em embalagem original e validade vigente.

#### **11. Informar Contratações correlatas**

A Secretaria de Saúde não possui contratação correlata.

#### **12. Impactos Ambientais**

A fim de minimizar o impacto ambiental, será descartado no lixo infectante segundo as normas ambientais vigentes.

#### **13. Conclusão**

Após a análise das necessidades identificadas e da viabilidade técnica e administrativa da contratação, constata-se que a realização do procedimento licitatório é medida imprescindível para assegurar a continuidade dos serviços prestados à população, garantindo o atendimento de forma ininterrupta, segura e padronizada. Trata-se de demanda que exige planejamento criterioso, uma vez que eventual desabastecimento ou irregularidade no fornecimento acarretaria prejuízos diretos à efetividade da política pública envolvida, com impactos tanto na qualidade da assistência quanto na segurança do usuário final.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

### ESTADO DE SÃO PAULO

Verifica-se, ainda, que a centralização da aquisição permitirá ganhos significativos na gestão logística e administrativa, proporcionando maior previsibilidade no controle de estoques, otimização na distribuição e redução de custos indiretos, resultando em um uso mais racional e eficiente dos recursos públicos. A medida também promove a economicidade, por meio da obtenção de propostas mais vantajosas, e assegura maior segurança jurídica e transparência ao processo, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e competitividade.

Além dos benefícios logísticos e financeiros, ressalta-se a importância da padronização do fornecimento, condição essencial para a uniformidade do atendimento e para a manutenção da qualidade do serviço. O fracionamento ou a ausência de critérios rigorosos de padronização poderiam comprometer a eficácia do atendimento, gerando incompatibilidades técnicas e instabilidade no processo assistencial.

Dessa forma, conclui-se que a deflagração do processo licitatório apresenta-se como medida necessária, pertinente e vantajosa, capaz de assegurar a plena satisfação das demandas, a continuidade do atendimento, a boa gestão dos recursos públicos e a concretização do interesse público primário, cumprindo integralmente as disposições da legislação vigente e garantindo resultados eficazes para a Administração e para os usuários beneficiados.

Assim julgamos viável a promoção do certame.

Por fim, informamos que trata-se de bem de natureza comum.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que o presente Estudo Técnico cumpre com os requisitos mínimos exigidos pela Lei 14.133/2021.

**Lisbeth Cristina de Mendonça Lopes Almeida**  
**Diretora de Assistência à Saúde**

**Taubaté, 22 de AGOSTO de 2025.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO